



Ofício Circular nº 423/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Processo nº 8512468-91.2025.8.06.0000 (SEI)

Assunto: Intimações da Defensoria Pública no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Senhores(as) Magistrados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio do presente, determinar a todos(as) os(as) magistrados(as) responsáveis por unidades que possuam acervo em tramitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE, bem como os Juízes Coordenadores de SEJUDs e NUPACI, que orientem aos servidores(as) e demais colaboradores do respectivo módulo judicial, que somente realizem notificações à Defensoria Pública, via portal de intimações eletrônicas, quando houver ordem judicial ou medida que demande atuação do referido órgão, tais como despachos, decisões, sentenças ou atos ordinatórios relevantes para o andamento do processo, devendo ser evitadas intimações desnecessárias, conforme solicitado no Ofício nº 578/2025 CDC/DPGE-CE (anexo).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 28/08/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290128** e o código CRC **9922A21F**.

Referência: Processo nº 8512468-91.2025.8.06.0000

SEI nº 0290128



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Central das Defensorias da Capital – CDC

Ofício nº 578/2025 CDC/DPGE-CE

Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Ao Senhor MIGUEL MOTA DOS SANTOS
Diretor Executivo Negocial do PJE
Av. Des. Floriano Magalhães, 220 – Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.811-690.
dirnegocialpje@tjce.jus.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA UNIDADES JUDICIÁRIAS ACERCA DE INTIMAÇÕES DE DEFENSORES PÚBLICOS NO SISTEMA PJE.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **SOLICITAR** cooperação no sentido de expedir **orientação**, ou outra providência equivalente, dirigida às unidades judiciárias que atuam com o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE para que **somente realizem intimações pelo portal de intimações eletrônicas quando houver ordem judicial ou medida que demande atuação da Defensoria Pública (despachos, decisões, sentenças ou atos ordinatórios relevantes para a marcha processual)**.

A presente solicitação se fundamenta no volume expressivo de intimações desnecessárias à atuação defensorial, como expedição de mandados direcionados às partes, expedições de cartas, devoluções de avisos de recebimentos (AR's), dentre outros atos processuais secundários, que estão abarrotando os já movimentados portais de intimações dos(as) Defensores(as) Públícos(as).

Sem mais para o momento e certo da atenção que haverá por ser dispensada à presente solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

ASSINADO DIGITALMENTE

MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL
Diretor da Central das Defensorias da Capital